



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

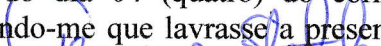
83

Ata da primeira (1ª) Sessão Ordinária do mês de agosto, no segundo (2º) ano, da vigésima (20ª) legislatura da Câmara Municipal de Edéia.

Às 20h do dia 03 de agosto de 2026 (03/08/2026), no Plenário Maria Onofre de Barros, reuniram-se sob a presidência do Vereador **Luiz Humberto do Nascimento**, os Vereadores: **Diogo Soares e Silva, Francisco Vieira Nunes, Gillene Aparecida Fernandes da Silva, Guilherme Carvalho de Almeida, Maria Jane Lopes de Carvalho, Oraci de Freitas Araújo e Raica Cristine Alves Arantes Sliuzas**. Havendo quórum regimental a presidência declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão, solicitando a todos que se postassem de pé para ouvirem a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, a qual foi feita pelo Vereador Francisco Vieira, logo após todos fizeram a oração do Pai Nosso e cantaram juntos o Hino Nacional. **EM EXPEDIENTE:** foi feita a leitura da ata da 3ª sessão ordinária do mês de junho de 2026, a qual foi aprovada sem retificação por unanimidade de votos. **NA ORDEM DO DIA:** Após leitura e discussão o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 15/2026**, de autoria dos Vereadores Guilherme Carvalho, Francisco Vieira e Oraci de Freitas, o "qual altera o § 8º do artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Edéia e dá outras providências" sofreu sua 2ª e última votação em Plenário sendo aprovado por 6 (seis) votos favoráveis Vereadores Francisco Vieira, Guilherme Carvalho, Raica Arantes, Jane Carvalho, Oraci de Freitas e Luiz Humberto e 2 (dois) votos contra Vereadores Gillene Fernandes e Diogo Soares. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 28/2026**, de autoria do Poder Executivo, o "qual autoriza a chefe do Poder Executivo Municipal a realizar convênio com ente que menciona e dá outras providências" foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei Legislativo nº 05/2026**, de autoria da Vereadora Gillene Fernandes, o "qual dispõe sobre a denominação da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Edéia-GO e dá outras providências" foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Obras, Urbanismo e Patrimônio, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei Legislativo nº 06/2026**, de autoria do Vereador Guilherme Carvalho, o "qual denomina de Campo do Alto da Boa Vista Elismar Alves da Silva "Helinho" o campo de futebol localizado na Rua 7, no Setor Alto da Boa Vista dá outras providências" foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Obras, Urbanismo e Patrimônio, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. **A PALAVRA FOI ABERTA AO PLENÁRIO:** No uso a Vereadora **Gillene Aparecida Fernandes da Silva**, cumprimentou os colegas e presentes em nome de seu esposo; prestou contas de seu trabalho como Vereadora, os pedidos da população, em especial sobre os animais e agradeceu ao Deputado Lincoln TJ que irá ajudar nessa questão do Centro de Animais e que todos devem correr atrás para buscar uma solução e não só criticar; se fez vídeo foi para alertar e tentar ajuda e não para criticar; que todos possam unir nesta causa e encerrou agradecendo o Deputado Ismael Alexandrino, juntamente com Dr. Thiago Marçal e Rosana Esteves pela emenda de R\$ 500 mil reais para a ampliação e iluminação do cemitério municipal. **A PALAVRA FOI ABERTA À MESA:** No uso a Vereadora **Raica Cristine Alves Arantes Sliuzas**, cumprimentou os colegas e presentes em nome de seu tio Cassimiro Alves; pediu ao líder do Executivo ou ao Presidente respostas sobre dois requerimentos de sua autoria feitos ano passado, um sobre a compra de medidores de glicemia, e até pacientes com liminar da justiça não estão tendo acesso e também sobre o pedido de dois quebra-molas; e disse estar com vergonha de seus eleitores por não ter resposta de



84

nenhum pedido. No uso o Presidente Vereador **Luiz Humberto do Nascimento**, cumprimentou os colegas, servidores e presentes; agradeceu as votações; disse a Vereadora Raica que também nunca teve um quebra-molas atendido e que em conversa com o Secretário de Obras, o mesmo disse que o município está sem verbas para comprar massa asfáltica; sobre o medidor de glicemia não sabe dizer e pede ao Vereador Francisco Vieira que busque resposta e encerrou falando sobre a aprovação da emenda à Lei Orgânica dizendo que não é ilegal, nem inconstitucional e que está de acordo com a Constituição Federal. Nada mais a tratar a presidência agradeceu a presença de todos, convocando os Srs. Vereadores para a sessão ordinária do dia 04 (quatro) do corrente mês, declarando encerrada a presente sessão, determinando-me que lavrasse a presente ata, a qual lida achada conforme vai devidamente assinada. Eu  (Germana Stella Souza Vitória) Secretária Legislativa que, a fiz, li e assino.

✓ wants

[illegible]